

## 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI/SP

A Dra. **Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto**, MMa. Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP** sob o nº 464, por meio do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1015575-60.2019.8.26.0068 – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente:**

- **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, na pessoa de seu representante legal;

**Executados:**

- **YES RH & FACILITIES EIRELI (GY LOG SERVICOS & FACILITIES EIRELI – EPP**, CNPJ: 18.178.827/0001-55, na pessoa de seu representante legal;
- **CICERO DA FRANCA CRISPIM**, CPF: 677.167.418-53;
- **FRANCISCA NUBIA FRANCA**, CPF: 696.412.348-20;

**Interessados:**

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP**;
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**;
- **CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN**, CNPJ: 47.658.539/0001-04 na pessoa de seu representante legal;
- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42 na pessoa de seu representante legal;

**1º Leilão**

Início em 29/01/2026, às 10:30hs, e término em 02/02/2026, às 10:30hs.

 **LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 85.000,00 LOTE 2 - R\$ 85.000,00**, conforme avaliações.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

**2º Leilão**

Início em 02/02/2026, às 10:31hs, e término em 25/02/2025, às 10:30hs.

 **LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 51.000,00, LOTE 2 - R\$ 51.000,00**, correspondente a 60% do valor da avaliação.

**Descrição do Bens:**

**LOTE 01 - SEMI-REBOQUE FACCHINI SRS/CF ANO 2013/14, PLACA CUA/1522 ITAPEVI/SP, COR CINZA, CHASSI 94BF1543DER022246 RENAVAM 00595577440.**

**ENDEREÇO DO BEM:** Centro Logístico de Itapevi, Rod. Cel. PM Nelson Tranches, 1730.

**ÔNUS:** A PENHORA do bem se encontra às fls. 275 e 278 dos autos.

**Débitos fiscais:** No valor total de R\$ 665,95, pesquisados até dezembro de 2025.

**DEPOSITÁRIO:** Os executados.

**Avaliação:** R\$ R\$ 85.000,00, em março de 2025.

**LOTE 02 - SEMI-REBOQUE FACCHINI SRS/CF ANO 2013/14 PLACA CUA/1525 ITAPEVI/SP, COR CINZA, CHASSI 94BF1543DER022247 RENAVAM 00595580629.**

**ENDEREÇO DO BEM:** Centro Logístico de Itapevi, Rod. Cel. PM Nelson Tranches, 1730.

**ÔNUS:** A PENHORA do bem se encontra às fls. 275 e 278 dos autos.

**Débitos fiscais:** No valor total de R\$ 655,43, pesquisados até dezembro de 2025.

**DEPOSITÁRIO:** Os executados.

**Avaliação:** R\$ R\$ 85.000,00, em março de 2025.

**Débito da ação:** R\$ 1.020.778,89, em maio de 2024, a ser atualizado até a data da arrematação.

## 1 Obrigações e débitos

### Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

### Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

### Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

### Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

### IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

## Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

## Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À



Parcelad



Por

vista

o

crédito

**a) À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**!** **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**b) Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pela MM. Juíza.

**c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

## 4 Comissão e Pagamento

**Valor da comissão do Leiloeiro:** A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

**Acordo ou remição:** Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

## 5 Falta de pagamento



**Atraso no pagamento:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



**Consequências:** Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

## 6 Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

**Regras e condições:** Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).

### ① Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.

 Barueri/SP, 04 de dezembro de 2025.

**Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto**

Juiz de Direito